

**DELIBERAÇÃO CRCPB N.º 20, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

**APROVA A POLITICA DE  
PRIVACIDADE DE EVENTOS  
DO CRCPB.**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais, assim como a legislação correlata à proteção de Dados Pessoais.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Política de Privacidade de Eventos do CRCPB, a ser disponibilizada no Sistema de Eventos do CRCPB.

**Art. 2º** - O Anexo a esta Deliberação será publicado no sítio e no Portal da Transparência e Acesso à Informação do CRCPB.

  
**Contador Bruno Sítonio Fialho de Oliveira**  
Presidente

Aprovada na 673ª Reunião Plenária Ordinária, do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba, realizada em 02 de junho de 2021, virtualmente, devido à pandemia COVID-19.

## Política de Privacidade de Eventos do CRCPB

Em observância à Lei nº.:13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, assim como à legislação correlata à proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma espontânea, informada, inequívoca e expressa no sentido de autorizar o **SISTEMA DE EVENTOS DO CRCPB** a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições estabelecidas na Política de Privacidade de Eventos do CRCPB.

### Política de Privacidade

Quando você realiza sua inscrição em um evento do **Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba (CRCPB)**, são coletados alguns dados pessoais para gestão do público alvo e acesso ao evento.

### DADOS PESSOAIS COLETADOS:

Nome, data de nascimento, CPF, UF, telefone, e-mail.

### COMO UTILIZAMOS OS SEUS DADOS PESSOAIS:

Os seus Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo **SISTEMA DE EVENTOS DO CRCPB** para:

1. Enviar informações sobre eventos;
2. Emitir certificados de participação e listas de presença;
3. Alimentar relatórios internos para o Sistema de Gestão da Qualidade e Antissuborno e para o Sistema de Gestão por Indicadores do CRCPB;
4. Realizar a comunicação direta em casos de assistência;

### FORMA E DURAÇÃO DO TRATAMENTO:

Os dados coletados serão tratados durante o período em que for considerado ativo em nosso cadastro, conforme disposto na Tabela de Temporalidade do Sistema CFC/CRCs.

O controlador de dados adotará todas as medidas necessárias para impedir o acesso não autorizado, divulgação indevida, alteração ou destruição não autorizada dos dados.

O processamento de dados é realizado utilizando computadores e/ou ferramentas de TI (tecnologia da informação) habilitadas, seguindo procedimentos organizacionais e meios estritamente relacionados aos fins indicados.

O **SISTEMA DE EVENTOS DO CRCPB** poderá compartilhar os seus Dados Pessoais com parceiros, prestadores de serviços e patrocinadores em caso de co-realizações de

eventos ou ações conjuntas, conforme autorização do titular dos dados, conforme o art. 7º da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

O **SISTEMA DE EVENTOS DO CRCPB** poderá promover campanhas promocionais baseadas em decisões automatizadas de acordo com seus Dados Pessoais, sendo garantido ao titular do dado o direito de solicitar a revisão dessas decisões por meio do e-mail [dpo@crcpb.org.br](mailto:dpo@crcpb.org.br).

#### **ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS:**

O **SISTEMA DE EVENTOS DO CRCPB** armazena seus dados de forma segura, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, garantindo a proteção e a privacidade dos seus dados pessoais conforme os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade do Sistema CFC/CRCs.

#### **CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE TRATAMENTO E ACESSO AOS DADOS, CORREÇÃO, BLOQUEIO, OPOSIÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DADOS**

O titular do dado poderá solicitar:

- confirmação da existência de tratamento;
- acesso aos dados;
- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; à exceção dos dados que já tenham sido anonimizados pelo controlador;
- eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular,

exceto nas hipóteses previstas no Art. 16 da LGPD;

- informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- informação acerca da possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- revogação do consentimento, nos termos do § 5º do Art. 8º da LGPD;
- peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional; e

- opor-se a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento à LGPD.

Todas as requisições do titular dos dados poderão ser encaminhadas por meio do e-mail [dpo@crpcb.org.br](mailto:dpo@crpcb.org.br).

Assim, ciente de todas as implicações decorrentes do tratamento de seus dados pessoais, o usuário ratifica seu consentimento ao aceitar o presente termo.

Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional e TI do CRCPB.